



06
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 70/2018

Pretende a Vereadora **Reinalma Montalvão**, denominar **“Profª Elisa Maria Deseta de Assis Baptista”**, o prédio público que especifica.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de Agosto de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente



Marcelo Prado
Membro